

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Casa Pia de Lisboa, IP****Aviso n.º 4184/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal externo de recrutamento de três assistentes técnicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Casa de Acolhimento Especializada em Resposta de Emergência a Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados (CJENA).

Por despacho do Senhor Vogal, Dr. José Manuel Martins Lucas, datado de 31/01/2026, proferido ao abrigo da Delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros, aprovada pela Deliberação n.º 113/2023, de 27 de janeiro, precedido do competente Despacho n.º 424/2025/SEAO/XXV, de Sua Excelência O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, José Brandão de Brito, datado de 11/12/2025, colhidos os despachos prévios favoráveis de Sua Excelência A Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Maria Clara Gonçalves Marques Mendes, de 29/08/2025, bem como de Sua Excelência A Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, de 07/10/2025, torna-se público que a Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.) procede, por esta via, à abertura do procedimento concursal em epígrafe, ao abrigo do disposto conjugadamente nos n.(os.) 4 a 7 do art. 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), e no n.º 1, alínea a) e n.º 4, ambos, do art. 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), todos na sua redação vigente, nos seguintes termos:

1) Entidade que realiza o procedimento – CPL, IP.

2) Entidades que autorizam – Despacho n.º 424/2025/SEAO/XXV, de Sua Excelência O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, José Brandão de Brito, datado de 11/12/2025, colhidos os despachos prévios favoráveis de Sua Excelência A Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Maria Clara Gonçalves Marques Mendes, de 29/08/2025, bem como de Sua Excelência A Secretária de Estado da Administração Pública, Marisa Garrido, de 07/10/2025.

3) Número de postos de trabalho a ocupar – 3, com reserva de recrutamento interna, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até 31 de dezembro de 2026, eventualmente renovável por mais 12 meses.

4) Local – Casa de Acolhimento Especializada em Resposta de Emergência a Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados (CJENA), sita no concelho de Cascais, estando o trabalhador a recrutar adstrito às deslocações inerentes ao desempenho da função.

5) Caracterização do posto de trabalho a ocupar – O/a trabalhador/a irá desempenhar as suas funções de Assistente Técnico, de acordo com o perfil descrito no Anexo I – Perfil Profissional – Assistente Técnico/Educador da Ata n.º 1 do Júri, enquadrável no Anexo a que se refere o n.º 2 do art. 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo de serem atribuídas ao/à trabalhador/a funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a mesmo/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem a sua desvalorização profissional.

6) No que respeita às condições de prestação do trabalho, é praticada a modalidade de trabalho por turnos, rotativos e coincidentes predominantemente com o período noturno, no ciclo diário das 24 horas, nos 7 dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, em todos os dias do ano – com salvaguarda dos períodos de descanso diários e semanais, legal ou regularmente aplicáveis, e previstos nas respetivas escalas de turnos, bem como de férias.

7) A realização do trabalho por turnos confere o direito ao suplemento remuneratório de turno que legalmente for devido, por referência à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da categoria de Assistente Técnico.

8) Habilitações académicas – A titularidade do 12.º ano ou curso equivalente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme previsto no art. 86.º, n.º 1, alínea b) da LTFP.

9) Utilização faseada dos métodos de seleção – Considerando que o presente procedimento é urgente, e havendo necessidade de prover com celeridade as necessidades temporárias de recrutamento identificadas, assim os referidos métodos de seleção serão faseados da seguinte forma, nos termos do disposto no art. 19.º da Portaria 233/2022:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas da Avaliação Curricular (AC);

b) Num segundo momento, aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), apenas aos primeiros 20 candidatos aprovados na AC, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação da EAC aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

10) Após a aplicação dos suprarreferidos métodos de seleção, a cada conjunto de candidatos/as, é elaborada lista de ordenação final dos candidatos/as, sujeita a homologação, até ao efetivo preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, nos termos do disposto no art. 19.º, n.º 3 da Portaria 233/2022.

11) Prazo de candidatura – 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), disponível em: <https://www.bep.gov.pt/Default.aspx>

12) Local onde se encontra a publicação integral – BEP e página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/

13) O procedimento concursal é urgente e de interesse público.

19/02/2026. – A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Maria João Martins Ferreira.

319966521